



PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL - ABERTOS POR AVISO N.º 9623/2025/2, PUBLICADO POR EXTRATO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA NA 2.ª SÉRIE, N.º 68, DE 07/04/2025 BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: OE202504/0477

REF.ª H — DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTAS) — DIVISÃO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL.

----- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição; Vogais: Dr. David da Mota Antunes Queirós, Chefe dos Serviços de Energia em regime de substituição, e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em regime de substituição, e em substituição do Dr. Agostinho Fernando Costa Leite, Chefe dos Serviços de Mobilidade, em regime de substituição, que se encontra ausente por motivo de gozo de férias, **a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a ata dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, e informar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção Prova de Conhecimentos/Avaliação curricular.**-----

----- Decorrido o prazo estipulado para o exercício da audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que exerceu aquele direito o seguinte candidato: -----

----- DANIEL VÍTOR DE SOUSA MATIAS -----

----- Mais deliberou o júri dar razão ao candidato, readmitindo-o ao procedimento concursal, conforme ata datada de 24 de setembro de 2025, que poderá ser consultada nos Serviços Recursos Humanos.-----

----- Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as passa a ter a seguinte composição: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:-----

----- AGNES RIDEIQUE LIMA – a) e b) -----

----- ANDRÉ SAMPAIO – c) e d) -----

----- ÂNGELO GABRIEL FERREIRA DIAS DE AZEVEDO – b) e c) -----

----- CIPRIANO MANUEL MELO DA SILVA – b) e c) -----

----- DÁLIA CRUZ – b) e c) -----

----- DANIEL PEREIRA CARVALHO – b) e c) -----

----- DANIEL VÍTOR DE SOUSA MATIAS – b) -----

----- DAVID LIMA TEIXEIRA – b) e c) -----

----- DAVID MANUEL RODRIGUES CALDEIRA – b) ; c) e d) -----

----- DAVID MIGUEL COSTA VITORIANO – b) e c) -----

----- DIOGO FILIPE PEREIRA– b) e c) -----

----- EMANOEL TIAGO CARVALHO COELHO – b) -----

----- EMÍLIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA BARBOSA – b) e c) -----

----- FÁBIO DANIEL LOPES CARVALHO – b) e c) -----

----- FILIPE JOSÉ DA SILVA PEREIRA – b) e c) -----

----- FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SOUSA – b) e c) -----

----- FRANCISCO RICARDO PEREIRA TEIXEIRA – b) e c) -----

----- HELENA CATARINA PINTO DE CARVALHO – b) -----

----- HUGO MIGUEL LOUSA MAGALHÃES – b) e c) -----

----- JOANA LISETTE CARVALHO COSTA FERNANDES – b) e c) -----

----- JOÃO FRANCISCO RIBEIRO COSTA – b) ; c) e d) -----

----- JOÃO PEDRO DA COSTA BARBOSA – b) e c) -----

----- JOAQUIM PEDRO SILVA GUIMARAES – b) e c) -----

----- JOAQUINA MARIA MARQUES FREITAS – b) e c) -----



Praça da República - Margareide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- JORGE DANIEL DA SILVA NUNES – b) e c) -----
----- JORGE FREDERICO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – b) ; c) e d)-----
----- JORGE RICARDO MARQUES – c) -----
----- JOSÉ ALBERTO VEIGA RIBEIRO – b) e c) -----
----- JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUSA – b) e c) -----
----- JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA PINTO – b) e c) -----
----- JOSÉ DA CUNHA MONTEIRO – b) ; c) e d) -----
----- JOSÉ FERNANDO COSTA DA SILVA – b) e c) -----
----- JOSÉ JOAQUIM CARVALHO TEIXEIRA – b) e c) -----
----- JOSÉ LUÍS TELES DA SILVA – b) e c) -----
----- JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA – b) e c) -----
----- JOSÉ MIGUEL FERREIRA PINTO – b) e c) -----
----- JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSCHI FILHO – b); c) e e) -----
----- JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA – b) e c) -----
----- LÚCIA SANDRINA DE JESUS TEIXEIRA TELES – b) e c) -----
----- LUÍS DANIEL GOMES MARTINS – b) e c) -----
----- LUÍS FILIPE MARTINS MOREIRA – b) e c) -----
----- LUIS MIGUEL PINTO TEIXEIRA – b) e c) -----
----- LUÍS PEDRO ROCHA NUNES TEIXEIRA – c) -----
----- MADALENA CRISTINA POLICARPO CARVALHO – a) e b)-----
----- MANUEL AGOSTINHO LIMA DUARTE – b) e c) -----
----- MANUEL FARIA DE SOUSA – b) e c) -----
----- MIGUEL ÂNGELO MOURA SAMPAIO – b) e c) -----
----- MOISÉS CRISTIANO MONTEIRO TEIXEIRA – b) e c) -----
----- NUNO MANUEL OSÓRIO TEIXEIRA – b) e c) -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- PAULO JORGE DA CUNHA PINTO – b) e c) -----
----- PAULA CRISTINA FERREIRA SAMPAIO – b) e c) -----
----- PAULO ALEXANDRE CUNHA SOUSA – a) b) e d) -----
----- PAULO JORGE RIBEIRO SOUSA – b) e c) -----
----- RENÉ ADRIAN KLEIN – e) -----
----- RICARDO DAVID DIAS DE SOUSA – b) e c) -----
----- RICARDO HERCULANO DE SOUSA MAGALHÃES – b) e c) -----
----- RICARDO MANUEL FERREIRA FERNANDES -----
----- ROGÉRIO ANTÓNIO LEITE COELHO – b) ; c) e d) -----
----- ROGÉRIO SOUSA SAMPAIO – b) e c) -----
----- RUI ALBERTO DA COSTA VIEIRA – b) e c) -----
----- RUI CRISTIANO SOUSA DA SILVA – b) ; c) e d) -----
----- SÍLVIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA COSTA – b) e c) -----
----- SÍLVIA MARIA ALVES MOREIRA DA SILVA – b) e c) -----
----- STÉPHANE MOURA – b) e c) -----
----- TERESA MANUELA FERREIRA MAIAS – b) e c) -----
----- TIAGO FILIPE SALVADOR RIBEIRO – b) e c) -----
----- TIAGO MANUEL ANDRADE MAGALHÃES – b) e c) -----
----- VASCO RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO – b) e c) -----

-----a) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, à **apresentação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----b) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, à **apresentação de documento comprovativo da posse de carta de condução**, conforme consta no ponto 7.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----





-----c) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, **à assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- d) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, **à apresentação do documento comprovativo das habilitações/ certificado conclusão das habilitações**, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

----- e) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, **à apresentação de documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras** previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----**CANDIDATOS/AS READMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL** -----

----- DANIEL VÍTOR DE SOUSA MATIAS -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS POR DECLARAREM NÃO REUNIR OS REQUISITOS DEFINIDOS NO ARTIGO 17.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, A SABER: A) NACIONALIDADE PORTUGUESA, QUANDO NÃO DISPENSADA PELA CONSTITUIÇÃO, POR CONVENÇÃO INTERNACIONAL OU POR LEI ESPECIAL; B) 18 ANOS DE IDADE COMPLETOS; C) NÃO INIBIÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU NÃO INTERDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAQUELAS QUE SE PROPÕE DESEMPENHAR; D) ROBUSTEZ FÍSICA E O PERFIL PSÍQUICO INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES; E) CUMPRIMENTO DAS LEIS DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME PONTO 7.1. DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL.** -----

----- JORGE MANUEL TEIXEIRA PINHEIRO -----

----- JOSÉ CARLOS CAMPOS MAGALHÃES -----

----- MARIANA MENDES TEIXEIRA -----

----- O júri decidiu, convocar os/as candidatos/as admitidos/as, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, e realização do 1.º Método de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 12.6 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, que terá lugar nas Instalações dos Serviços Operativos da Câmara Municipal de Felgueiras sitas na Viela D. Manuel I, 4610-808 Várzea - Felgueiras, **dia 03 de outubro de 2025, a partir das 09h30m.** -----

----- **A Prova de Conhecimentos (PC)**, será de natureza prática e de simulação, com duração máxima de 1 hora, de forma a averiguar se os/as candidatos/as dispõem das competências profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função nas diferentes áreas de atuação, tendo o/a candidato/a que executar a totalidade da prova. -----

Na prova serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação:

A - Perceção e compreensão da Tarefa - valorada até ao máximo de 4 valores;

B - Celebriedade na Execução - valorada até ao máximo de 4 valores;

C - Capacidade para utilização de ferramentas de trabalho ao dispor - valorada até ao máximo de 4 valores;

D - Consciência e grau de adoção de cuidado necessários para evitar riscos HST - valorada até ao máximo de 4 valores;

E - Orientação para a limpeza da área de trabalho - valorada até ao máximo de 4 valores.

A classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:

$$PC = A + B + C + D + E$$

em que:

PC = Prova de Conhecimentos

A = Perceção e compreensão da Tarefa

B = Celebriedade na Execução

C = Capacidade para utilização de ferramentas de trabalho ao dispor

D = Consciência e grau de adoção de cuidado necessários para evitar riscos HST



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

E= Orientação para a limpeza da área de trabalho

As tarefas a executar serão:

tarefas específicas relacionadas com a caracterização do respetivo posto de trabalho e identificação e preparação dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como identificação e uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPI's).-----

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 24 de setembro de 2025. -----

O Júri,

O Presidente

Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto

Os Vogais,

Dr. David da Mota Antunes Queirós

Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva

